

INDICAÇÃO 034/2025.

Ao Plenário da Câmara Municipal
Campestre – MG

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado em: _____

Por: _____

Sala de Reuniões: ____/____/2025

Presidente da Câmara Municipal

A vereadora Maria do Carmo de Oliveira Moraes, que este subscreve, requer que, depois de ouvido o Plenário e devidamente seguido o trâmite regimental, seja encaminhada a presente à Senhora Prefeita Municipal, sugerindo que seja **realizado um estudo técnico e financeiro visando a viabilidade de adequar o cálculo do adicional de insalubridade dos servidores municipais, tomando como referência o salário-base da respectiva categoria funcional.**

A medida proposta tem como objetivo corrigir eventuais distorções existentes na forma de cálculo atualmente utilizada, promovendo maior justiça e valorização dos servidores que exercem atividades em condições insalubres.

O adicional de insalubridade é um direito previsto na legislação trabalhista e visa compensar o trabalhador pela exposição a agentes nocivos à saúde. Contudo, o valor dessa compensação deve refletir de maneira mais justa o vencimento do servidor e as condições efetivas de trabalho, o que justifica a necessidade de análise e atualização dos critérios utilizados pelo Município.

Sendo assim, sugerimos que o Poder Executivo promova o levantamento das funções e setores abrangidos, bem como um estudo da possibilidade jurídica bem como do impacto financeiro, de forma a possibilitar futura adequação da legislação municipal e a valorização dos profissionais que desempenham funções essenciais à coletividade.

Campestre, 20 de Outubro de 2025.

Maria do Carmo de Oliveira Moraes
Vereadora - PSDB